



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC
CNPJ 78.505.591/000-46**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.026/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, baseado na Lei 1016/2014, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2015, no valor de **R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesas **criadas com o código específico a seguir:**

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 Administração - SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

Projeto Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades Administrativas

149 -Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos - 3.3.93.00.00.00.00.00.01.0001 R\$ 2.655,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 2.655,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidade de

SUBTRAIR DOTAÇÕES

Órgão: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 Administração - SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

Projeto Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades Administrativas

08 -Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 R\$ 2.655,00

TOTAL ANULADO R\$ 2.655,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra

MARILIA MIORELLI
Servidora Designada



PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC
CNPJ 78.505.591/000-46